

RESPOSTA ÀS CONSULTAS  
BLOCO 02

<b>Consulta nº</b>	<b>18</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>05 de fevereiro de 2025 as 23:22:21</b>
Pode incluir outros programas para além dos que foram pedidos?			
<b>Resposta à consulta</b>			
O projeto deverá atender prioritariamente ao Programa de Necessidades definido no Anexo II. Caso o proponente inclua um programa adicional não previsto, e sua proposta seja a vencedora do concurso, esse programa poderá ser revisto ou desconsiderado a critério do Sesc.			
<b>Consulta nº</b>	<b>19</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>06 de fevereiro de 2025 as 15:27:11</b>
Estou tendo uma dificuldade com o processo de inscrição Eu fiz todo o preenchimento do cadastro mas minha empresa não possui o Registro do CAU com a Pessoa Jurídica. Eu fiz a solicitação pelo site do CAUBR hoje mas eles me informaram que o período de análise é de 30 dias, portanto se tudo ocorrer conforme o combinado (o que geralmente não ocorre) só seria liberado o código e a possibilidade de emitir o certificado de quitação da PJ a partir de 06 de Março. Seria possível participar da inscrição e posteriormente atualizar essas informações? Gostaríamos muito de poder participar do concurso!			
<b>Resposta à consulta</b>			
As condições de inscrição devem ser atendidas por ocasião da inscrição. Conforme subitem 5.3 do Edital, <i>“No momento da inscrição, deverá ser preenchido formulário de identificação da Pessoa Jurídica, individualmente ou em Consórcio, e do Responsável Técnico, no campo específico indicado na área de “Inscrições”, no Site Oficial do Concurso”</i> e 5.4. <i>“É condição para confirmação da inscrição no presente concurso o atendimento aos requisitos deste Edital, o preenchimento das informações corretamente e o envio dos documentos comprobatórios exigidos no item 5.12 deste Edital, nos prazos previstos.”</i> Conforme Cronograma as inscrições finalizam no dia 3 de março de 2025.			
<b>Consulta nº</b>	<b>20</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>07 de fevereiro de 2025 as 08:49:55</b>
Em consulta aos arquivos do Concurso em Anexo IV_01_ Levantamento Planialtimétrico e Cadastral, salvo engano, não foram disponibilizados os cortes e as elevações laterais do edifício. Na Folha 17 aparece somente a fachada junto à Praça Ramos. Vcs irão disponibilizar os desenhos que complementem o conjunto para elaboração do projeto?			
<b>Resposta à consulta</b>			
Ver resposta à consulta nº 01 dos esclarecimentos de dúvidas bloco 01, quando disponibilizamos nova versão do Levantamento Cadastral – Atualizado (Anexo IV) e ainda a substituição o arquivo “19. Sesc Galeria - Fachada_Rev1” pelo “19. Sesc Galeria - Fachada_Rev2” com a inclusão das demais fachadas da edificação.			
<b>Consulta nº</b>	<b>21</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>07 de fevereiro de 2025 as 10:17:18</b>
Apenas pessoa jurídica pode participar do concurso? Pessoa física sem cnpj pode participar?			
<b>Resposta à consulta</b>			
Ver resposta à consulta nº 16. do Bloco 01.			
<b>Consulta nº</b>	<b>22</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>07 de fevereiro de 2025 as 11:48:02</b>

É permitida a participação no concurso de arquiteto (Responsável Técnico), devidamente registrado no CAU, vinculado a empresa de projetos registrada no CREA?

**Resposta à consulta**

Para participação deste concurso é necessário que o profissional esteja vinculado a uma empresa registrada no CAU, conforme item 4.1.2 e 4.1.3 do Edital.

<b>Consulta nº</b>	<b>23</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>08 de fevereiro de 2025 as 03:21:40</b>
--------------------	-----------	---------------------	--

Solicitamos gentilmente que nos informem exatamente qual o NP Nível de Proteção / Tombamento do edifício. NP-1, NP-2, NP-3 ou NP-4?

**Resposta à consulta**

As informações sobre o tombamento da edificação e as condicionantes referentes área de envoltória estão disponíveis no Anexo XIII – Diretrizes Legais - Resoluções de Tombamento e no Relatório de Viabilidade Técnica e Legal do Anexo V – Contexto Urbano, Socioeconômico e Ambiental e Relatório de Viabilidade.

<b>Consulta nº</b>	<b>24</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>08 de fevereiro de 2025 as 03:22:45</b>
--------------------	-----------	---------------------	--

Existe alguma limitação ao que diz respeito a escavações no subsolo?

**Resposta à consulta**

Conforme subitem 8.9 do Edital “A proposta arquitetônica deverá respeitar a restrição de não realizar escavações para a criação de novos subsolos, limitando-se exclusivamente à área do subsolo existente, sob pena de desclassificação.” E conforme item 4.1 do Termo de Referência “A proposta arquitetônica deverá respeitar a restrição de não realizar escavações para a criação de novos subsolos, limitando-se exclusivamente à área do subsolo existente. “

<b>Consulta nº</b>	<b>25</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>08 de fevereiro de 2025 as 03:25:08</b>
--------------------	-----------	---------------------	--

Podemos adicionar uma antena icônica ou mastro no topo do edifício? Tendo em vista que os elementos citados não são considerados elementos arquitetônicos fixos e portanto não conflitariam com os graus de tombamento ou com o gabarito, visto que a altura arquitetônica se manteria a mesma. Ref: Council of Tall Buildings 2024

**Resposta à consulta**

Considerando a necessidade de avaliação dos órgãos de tombamento, sugerimos não prever elementos estéticos e compositivos ou simbólicos.

<b>Consulta nº</b>	<b>26</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>10 de fevereiro de 2025 as 10:11:24</b>
--------------------	-----------	---------------------	--

gostaria de saber se irão disponibilizar os cortes e as outras fachadas do edifício Bricola. Nas bases do concurso consta que existem as fachadas e cortes, mas só há um arquivo disponibilizado com a fachada frontal, sem os outros arquivos.

**Resposta à consulta**

Ver resposta à consulta nº 20.

<b>Consulta nº</b>	<b>27</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>10 de fevereiro de 2025 as 11:34:56</b>
--------------------	-----------	---------------------	--

Quanto a necessidade de informar um CNPJ na inscrição, é aceito MEI?

**Resposta à consulta**

Ver resposta à consulta nº12 do Bloco 01.

<b>Consulta nº</b>	<b>28</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>10 de fevereiro de 2025 as 13:59:56</b>
1. o corte nao esta disponivel nas bases. 2. qual a espessura das lajes?			
<b>Resposta à consulta</b>			
Ver resposta à consulta nº 01 do Bloco 01.			
<b>Consulta nº</b>	<b>29</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>10 de fevereiro de 2025 as 14:21:33</b>
Quando abro o ficheiro de CORTES E FACHADAS.dwg, só contém a fachada que dá para o Teatro Nacional, não tem cortes ou outras fachadas. Poderíamos ter um ficheiro com o resto dos desenhos?			
<b>Resposta à consulta</b>			
Ver resposta à consulta nº 20.			
<b>Consulta nº</b>	<b>30</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>10 de fevereiro de 2025 as 14:33:47</b>
O arquivo "17_SESC JOÃO BRICOLA CORTES E FACHADA.dwg" conta apenas com uma elevação, nao inclui os cortes que sao essenciais.			
<b>Resposta à consulta</b>			
Ver resposta à consulta nº 20.			
<b>Consulta nº</b>	<b>31</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>10 de fevereiro de 2025 as 15:55:56</b>
No Anexo VIII - DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS - temos que informar uma RRT, qual seria? RRT da Proposta? ou RRT de vinculo da empresa com o proponente ?			
<b>Resposta à consulta</b>			
Resposta será adicionada ao Bloco de Respostas nº 3.			
<b>Consulta nº</b>	<b>32</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>10 de fevereiro de 2025 as 16:17:28</b>
Na Declaração de cessão de direitos autorais vcs solicitam um numeo de Responsabilidade Técnica – RRT, devemos registrar uma RRR junto ao CAU?			
<b>Resposta à consulta</b>			
Resposta será adicionada ao Bloco de Respostas nº 3			
<b>Consulta nº</b>	<b>33</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>11 de fevereiro de 2025 as 11:52:55</b>
Nos arquivos do levantamento, estão indicados dois cortes: A-A (longitudinal) e B-B (transversal). No entanto, no arquivo "17_SESC JOÃO BRICOLA CORTES E FACHADA.dwg", apenas o desenho da fachada está disponível. Poderiam disponibilizar os dois cortes mencionados?			
<b>Resposta à consulta</b>			
Ver resposta à consulta nº 20.			
<b>Consulta nº</b>	<b>34</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>11 de fevereiro de 2025 as 12:08:10</b>
Qual seria a RRT para DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS?			
<b>Resposta à consulta</b>			
Resposta será adicionada ao Bloco de Respostas nº 3.			

<b>Consulta nº</b>	<b>35</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>11 de fevereiro de 2025 as 13:30:51</b>
<p>Gostaria de tirar uma dúvida sobre o concurso, para se inscrever é necessário ter firma aberta? Porque nas declarações os modelos sempre se refere preencher como pessoa jurídica. E se não é necessário, como devo prosseguir nesse caso para que minha inscrição seja válida.</p>			
<b>Resposta à consulta</b>			
<p>Ver resposta à consulta nº 16 do Bloco 01. Conforme subitem 4.1.2 "O Responsável Técnico deverá indicar, no ato de inscrição, a Pessoa Jurídica à qual é vinculado, que será a possível contratada para o desenvolvimento das etapas seguintes do projeto, caso sua proposta seja a vencedora. A pessoa jurídica empresarial poderá participar individualmente ou em Consórcio." E subitem 4.1.3 "O Responsável Técnico deverá estar vinculado à Pessoa Jurídica como integrante do quadro social, como empregado ou como contratado, o que deverá ser comprovado através de documentos vigentes na data da inscrição, através da assinatura da Declaração de Vínculo à Pessoa Jurídica."</p>			
<b>Consulta nº</b>	<b>36</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>11 de fevereiro de 2025 as 15:53:24</b>
<p>Gostaria de tirar uma dúvida sobre o concurso, para se inscrever é necessário ter firma aberta? Porque nas declarações os modelos sempre se refere preencher como pessoa jurídica. E se não é necessário, como devo prosseguir nesse caso para que minha inscrição seja válida.</p>			
<b>Resposta à consulta</b>			
<p>Ver resposta à consulta nº 35.</p>			
<b>Consulta nº</b>	<b>37</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>11 de fevereiro de 2025 as 16:10:57</b>
<p>Na prancha denominada cortes e fachada, só encontrei disponível a fachada. seria possível disponibilizar os cortes?</p>			
<b>Resposta à consulta</b>			
<p>Ver resposta à consulta nº 20.</p>			
<b>Consulta nº</b>	<b>38</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>11 de fevereiro de 2025 as 19:21:35</b>
<p>Prezados organizadores, constatamos a ausência do desenho técnico do corte. Está correto a inexistência dele?</p>			
<b>Resposta à consulta</b>			
<p>Ver resposta à consulta nº 20.</p>			
<b>Consulta nº</b>	<b>39</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>11 de fevereiro de 2025 as 19:29:37</b>
<p>No programa de necessidades, existe o item 8.1.8, logo abaixo do 8.4. Este item está com a numeração errada? Existem itens adicionais (8.1.3; 8.1.4...)?</p>			
<b>Resposta à consulta</b>			
<p>Para o item 8.1.8 do Programa de Necessidades, considerar como item 8.5 - Área de apoio técnico/administrativo</p>			
<b>Consulta nº</b>	<b>40</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>11 de fevereiro de 2025 as 19:43:40</b>
<p>Não localizamos os cortes do edifício. No arquivo disponibilizado consta apenas a fachada frontal. Onde podemos ter acesso aos cortes A e B demarcados nas plantas?</p>			
<b>Resposta à consulta</b>			
<p>Ver resposta à consulta nº 20.</p>			

Consulta nº	41	Recebida em:	11 de fevereiro de 2025 as 20:09:33
existe alguma restrição para remover totalmente algum andar? exemplo, remover o ultimo andar e fazer um terraço com pe direito duplo na cobertura			
<b>Resposta à consulta</b>			
<p>Conforme item 7.1 do Termo de Referência “É esperado que as propostas saibam utilizar do Programa de Necessidades de 13.540m<sup>2</sup> e melhor aproveitando a área total construída de 15.653m<sup>2</sup>. A diferença pode ser trabalhada a critério do proponente para a conformação do projeto, considerando a proposição de novas relações espaciais, vazios, organização de programas, adequação funcional dos espaços, compatibilização dos fluxos de pessoas e serviços e atendimento às normas técnicas aplicáveis (como acessibilidade e segurança).”</p> <p>Considerar que as coberturas deverão ser utilizadas para instalação de infraestrutura, equipamentos, placas solares e fotovoltaicas, observando as restrições apontadas no item 23.1 do Programa de Necessidades e 2.3.1 das Recomendações Técnicas.</p>			